



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7340 ,DE 01 DE FEVEREIRO DE 1996

Revoga teor integral do Decreto nº 7286, de 22 de dezembro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

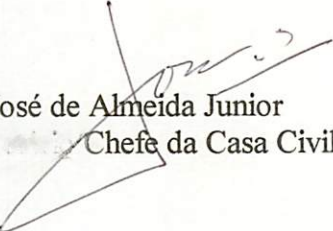
DECRETA:

Art. 1º - Revoga o teor integral do Decreto nº 7286, de 22 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 01 de fevereiro de 1996, 108º da República.


Valdir Raupp de Matos
Governador


José de Almeida Junior
Chefe da Casa Civil



Governo do Estado de Rondônia
Governadoria

Decreto nº 1340, de 01 de Fevereiro de 1996

Pub. nº 3442 no Diário Oficial de Rondônia em 05/02/96

Revoga teor integral do Decreto nº 7286 de 22 de dezembro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o teor integral do Decreto nº 7286 de 22 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 01 de fevereiro de 1996, 102ª da República.

Valdir Ferraz Assis
Governador

José de Almeida Junior
Chefe da Casa Civil